



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01535 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D02AAD73DF7E017F51C9D9BA86BA993F

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- LICENÇA ESPECÍFICA Nº 001/2023.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/
Diretoria de Meio Ambiente
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



LICENÇA ESPECÍFICA 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA, juntamente com o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11, §único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei n° 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com Portaria n° 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral.

CONCEDE:

Licença Específica à Empresa: **ROCHA E DOURADO MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.130.163/0001-32, com sede na Mrg BA 434, KM 02, de Uibaí para Hidrolândia, CEP: 44950-000, **para extração de Areia**, com validade de 02 anos, numa área de 21,73 hectares denominada FAZENDA ROCHA DOURADO, zona rural do Município de Uibaí, Estado da Bahia determinada por um ponto com as seguintes coordenadas Geográficas, **UTM 812907.46m E; 748192.69m S** no Município de Uibaí, Estado da Bahia, destinando-se os materiais extraídos para construção civil. Esta Licença tem como base as informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº0067/2023 SMDE.

Por conta da empresa **ROCHA E DOURADO MINERAÇÃO LTDA** já efetuar exploração mineral na área a cerca de um ano sem o devido licenciamento, conforme declaração apresentada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), as atividades de extração ficam suspensas e somente poderão continuar após a regularização de todas as pendências e passivos ambientais que recaem sobre a área requerida, perante o Município de Uibaí-BA e à ANM.

O aproveitamento da substância mineral requerida só poderá ter continuidade após apresentação do título de licenciamento registrado na ANM, visto que, com a continuidade da exploração, restará caracterizado afronta ao art 2º da Lei Federal 8176/91 e termos da Lei Federal 9605/98.

As atividades de extração SOMENTE PODERÃO SER DEVIDAMENTE REGULARIZADAS após a obtenção:

1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Superintendência da Agencia Nacional de Mineração - ANM, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016.

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: smdeulbai2021@gmail.com

Scanned with CamScanner

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/
Diretoria de Meio Ambiente
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.), ou Licença Simplificada - LS expedida pela SMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Uibaí-BA, de acordo com a resolução do CONAMA nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

UIBAÍ-BA 13 de Dezembro de 2023


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal


DORIVAL FERES MACHADO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: smdeuibai2021@gmail.com



Scanned with CamScanner